



**PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre o PEDIDO DE AFASTAMENTO da Sra. **MARCIA DE MELO GARCIA VIEIRA** do cargo de **ESCRITURARIA**, conforme o artigo 119 inciso VI, alínea “A”, da Lei Orgânica de 17 de dezembro de 2010”.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - AFASTAR**, sem remuneração por um período de até 02 (dois) anos, a Sra. **MARCIA DE MELO GARCIA VIEIRA**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP-SP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] PIS nº [REDACTED], CTPS nº [REDACTED] e série nº 304 - SP do cargo de **ESCRITURARIA**, conforme o artigo 119 inciso V alínea “A”, da Lei Orgânica de 17 de dezembro de 2010, a partir desta data (19/05/2026).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 19 de maio de 2026.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal